



EDITAL

O Presidente do Conselho Deliberativo, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, no uso de suas atribuições legais, art. 10º, do Estatuto social, convoca os Senhores Associados para se reunirem em

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

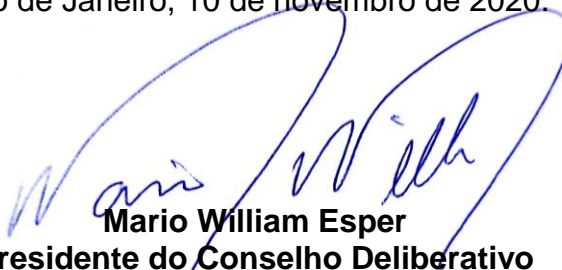
No dia 10 de dezembro de 2020 por meio eletrônico de acordo com a Medida Provisória 931, devido a crise do COVID-19, em primeira convocação, no horário de 13h, com o quórum de 1/5 (um quinto) dos votos representativos do Quadro Social, e em segunda convocação, no horário de 13h15, com qualquer número de votos representativos do quadro social, para deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte

Ordem do dia

- **Apreciação do Plano Anual e Orçamento/2021**

A Assembleia será presidida pelo Presidente do Conselho Deliberativo ou, na sua falta, pelo seu substituto legal, e funcionará na forma prevista pelo Estatuto, só podendo votar os sócios quites e inscritos há mais de 120 (cento e vinte) dias no quadro social, sendo permitido envio de voto para o e-mail presidencia@abnt.org.br no dia da Assembleia, informando a categoria associativa, o associado pessoa jurídica deve formalizar o seu voto informando seu CNPJ e o associado pessoa física seu CPF. O associado pessoa jurídica se fará representar por diretor ou procurador legalmente constituído, com envio de procuração trinta minutos (30) antes do início da Assembleia. A deliberação da Assembleia deverá contar com a maioria qualificada de $\frac{3}{4}$ (três quartos) dos votos dos presentes, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 12 do Estatuto Social, que serão contados na forma do artigo 11º, §3º do Estatuto.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2020.



Mario William Esper
Presidente do Conselho Deliberativo